

MEMÓRIA DE CÁLCULO	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNÍPIO DE ARARIPE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE
	DATA: 30/06/2021
	BDI: 24,03%

RUA TEODORO AFONSO

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	FÓRMULA
------	------	------------------------	------	--------	---------

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000M2)	HA	0,18	LOCAÇÃO DA OBRA = EXTENSÃO DA VIA x LARGURA DA VIA = ((191,00 - 5,92) x 9,50) = 1.814,50m ² /10000 = 0,18ha
1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.203,02	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO = EXTENSÃO DA VIA x LARGURA DA VIA = ((191,00 - 5,92) x 6,50) = 1.203,02m ²

2.0 PAVIMENTAÇÃO					
2.1 PASSEIO					
2.1.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	19,36	VOLUME DE CONCRETO = (67,98 + 10,74 + 73,58 + 10,69 + 67,36 + 25,43 + 12,31 + 8,47) x 0,07 = 19,36m ³
2.2 LEITO VIÁRIO					
2.2.1	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	M2	1.091,97	ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO = ((191,00 - 5,92) x 5,90) = 1.091,97m ²
2.2.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	485,15	PERÍMETRO DO MEIO FIO A EXECUTAR = ((191,00 x 2) - 5,15 - 5,65 - 5,92 - 5,92 - 6,00 - 6,00 + 44,12 + 1,50 + 6,50 + 48,19 + 1,26 + 19,20 + 2,08 + 5,55 + 5,76 + 0,64 + 2,99) = 485,15m
2.2.3	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	338,58	PERÍMETRO DE SARJETA A EXECUTAR = (44,10 + 44,93 + 49,54 + 49,85 + 47,32 + 45,77 + 28,69 + 28,38) = 338,58m
2.2.4	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	58,88	ÁREA UNIT. DO BLOCO ATENÇÃO x QTD. DE BLOCOS = ((0,40 x 0,40 x 66) = 10,56m ²) + ÁREA UNIT. DO BLOCO DIRECIONAL x QTD. DE BLOCOS = (0,40 x 0,40 x 302) = 48,32m ²) = 58,88m ²

3.0 PINTURA					
3.1	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	485,15	PINTURA DO MEIO FIO = ((191,00 x 2) - 5,15 - 5,65 - 5,92 - 5,92 - 6,00 - 6,00 + 44,12 + 1,50 + 6,50 + 48,19 + 1,26 + 19,20 + 2,08 + 5,55 + 5,76 + 0,64 + 2,99) = 485,15m
3.2	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	M2	45,90	ÁREA UNIT. RAMPA x QTD DE RAMPAS = (5,10 x 1,50 x 6) = 45,90m ²

4.0 SINALIZAÇÃO					
4.1	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	1,16	ÁREA DA PLACA x QTD = (0,28 x 2 = 0,56m ²) + (0,30 x 2 = 0,60m ²) = 1,16m ²
4.2	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	8,00	08 UNIDADES
4.3	C2562	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=50mm (2")	M	14,00	ALTURA DO POSTE PARA PLACA x QTD DE POSTES = (3,50 x 4) = 14,00m

MEMÓRIA DE CÁLCULO	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNÍPIO DE ARARIPE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE
	DATA:30/06/2021
	BDI: 24,03%

RUA DONA PRISCILA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	FÓRMULA
------	------	------------------------	------	--------	---------

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000M2)	M2	0,15	LOCAÇÃO DA OBRA = (747,08 + 744,31) = 1.491,39m ² /10000 = 0,15ha
1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	992,05	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (VIDE SOFTWARE AUTOCAD) = (494,66 + 497,39) = 992,05m²

2.0	PAVIMENTAÇÃO				
------------	---------------------	--	--	--	--

2.1	PASSEIO				
------------	----------------	--	--	--	--

2.1.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	17,58	VOLUME DE CONCRETO = (52,43 + 45,38 + 96,11 + 57,20) x 0,07 = 17,58m³
-------	-------	--	----	-------	---

2.2	LEITO VIÁRIO				
------------	---------------------	--	--	--	--

2.2.1	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	M2	895,64	ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO (VIDE SOFTWARE AUTOCAD) = 445,75 + 449,89 = 895,64m²
-------	--------	---	----	--------	---

2.2.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA, (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	410,84	PERÍMETRO DO MEIO FIO A EXECUTAR = (86,59 + 85,39 + 0,76 + 0,94 + 9,09 + 0,96 + 82,77 + 84,10 + 26,47 + 11,09 + 4,68 + 18,00) = 410,84m
-------	-------	--	---	--------	--

2.2.3	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	339,33	PERÍMETRO DE SARJETA A EXECUTAR = (86,35 + 85,64 + 83,05 + 84,23) = 339,33m
-------	-------	--	---	--------	--

2.2.4	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	61,60	ÁREA UNIT. DO BLOCO ATENÇÃO x QTD. DE BLOCOS = ((0,40 x 0,40 x 27) = 4,32m²) + ÁREA UNIT. DO BLOCO DIRECIONAL x QTD. DE BLOCOS = (0,40 x 0,40 x 358) = 57,28m² = 61,60m²
-------	-------	---	----	-------	---

3.0	PINTURA				
------------	----------------	--	--	--	--

3.1	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALIÇÃO). AF 05/2021	M	410,84	PINTURA DO MEIO FIO = (86,59 + 85,39 + 0,76 + 0,94 + 9,09 + 0,96 + 82,77 + 84,10 + 26,47 + 11,09 + 4,68 + 18,00) = 410,84m
-----	--------	--	---	--------	---

3.2	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	M2	7,65	ÁREA UNIT. RAMPAS x QTD DE RAMPAS = (5,10 x 1,50 x 1) = 7,65m²
-----	--------	--	----	------	--

4.0	SINALIZAÇÃO				
------------	--------------------	--	--	--	--

4.1	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	2,04	ÁREA DA PLACA x QTD = (0,28 x 3 = 0,84m ²) + (0,30 x 4 = 1,20m ²) = 2,04m²
-----	-------	--	----	------	--

4.2	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	4,00	04 UNIDADES
-----	-------	---	----	------	--------------------

4.3	C2562	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=50mm (2")	M	7,00	ALTURA DO POSTE PARA PLACA x QTD DE POSTES = (3,50 x 2) = 7,00m
-----	-------	---	---	------	--

Yuri Ribeiro Braga
Engenheiro Civil
CREA RN: 160813887-9

MEMÓRIA DE CÁLCULO	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNÍPIO DE ARARIPE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE
	DATA: 30/06/2021
	BDI: 24,03%

RUA VIRGÍLIO PAULINO

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	FÓRMULA
------	------	------------------------	-------	--------	---------

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000M2)	M2	0,14	LOCAÇÃO DA OBRA = (170,00 - 9,50) x 9,00 = 1.444,50m²/10000 = 0,14ha
1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	981,00	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO = (170,00 - 6,50) x 6,00 = 981,00m²

2.0	PAVIMENTAÇÃO				
------------	---------------------	--	--	--	--

2.1	PASSEIO				
2.1.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	20,82	VOLUME DE CONCRETO = (68,11 + 102,36 + 58,24 + 75,00) x 0,07 = 20,82m³
2.2	LEITO VIÁRIO				
2.2.1	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARG AMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	M2	886,14	ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO = (170,00 - 5,90) x 5,40 = 886,14m²
2.2.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	432,06	PERÍMETRO DO MEIO FIO A EXECUTAR = (78,73 + 1,31 + 8,55 + 4,44 + 78,43 + 2,97 + 26,62 + 18,48 + 89,29 + 3,21 + 0,89 + 1,18 + 88,69 + 5,86 + 5,59 + 17,82) = 432,06m
2.2.3	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	334,54	PERÍMETRO DE SARJETA A EXECUTAR = (78,57 + 78,20 + 89,04 + 88,73) = 334,54m
2.2.4	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	66,72	ÁREA UNIT. DO BLOCO ATENÇÃO x QTD. DE BLOCOS = ((0,40 x 0,40 x 38) = 6,08m²) + ÁREA UNIT. DO BLOCO DIRECIONAL x QTD. DE BLOCOS = (0,40 x 0,40 x 379) = 60,64m² = 66,72m²

3.0	PINTURA				
3.1	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	432,06	PINTURA DO MEIO FIO = (78,73 + 1,31 + 8,55 + 4,44 + 78,43 + 2,97 + 26,62 + 18,48 + 89,29 + 3,21 + 0,89 + 1,18 + 88,69 + 5,86 + 5,59 + 17,82) = 432,06m
3.2	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	M2	15,30	ÁREA UNIT. RAMPAS x QTD DE RAMPAS = (5,10 x 1,50 x 2) = 15,30m²

4.0	SINALIZAÇÃO				
4.1	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,76	ÁREA DA PLACA x QTD = (0,28 x 2 = 0,56m ²) + (0,30 x 4 = 1,20m ²) = 1,76m²
4.2	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	4,00	04 UNIDADES
4.3	C2562	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=50mm (2")	M	7,00	ALTURA DO POSTE PARA PLACA x QTD DE POSTES = (3,50 x 2) = 7,00m

Yuri Ribeiro Braga
Engenheiro Civil
CREA RNP/160813887-9



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE						
		OBRA: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE						
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE						
		DATA: 30/06/2021						
		BDI: 24,03%						
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	TOTAL PARCELA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$33.939,28	25,39%	21,42%	14,83%	21,94%	16,42%	100,00%
			R\$8.616,69	R\$7.269,04	R\$5.033,71	R\$7.446,19	R\$5.573,65	R\$33.939,28
2	PAVIMENTAÇÃO	R\$1.483.769,25	21,01%	22,33%	16,71%	22,85%	17,10%	100,00%
			R\$311.773,20	R\$331.370,40	R\$247.921,91	R\$338.980,66	R\$253.723,08	R\$1.483.769,25
3	PINTURA	R\$12.260,80	21,82%	22,95%	19,93%	21,70%	13,60%	100,00%
			R\$2.674,78	R\$2.813,90	R\$2.443,78	R\$2.660,91	R\$1.667,44	R\$12.260,81
4	SINALIZAÇÃO	R\$25.444,78	26,91%	19,29%	8,05%	23,38%	22,37%	100,00%
			R\$6.846,28	R\$4.907,27	R\$2.049,28	R\$5.949,78	R\$5.692,16	R\$25.444,77
TOTAL GERAL		R\$1.555.414,11	R\$329.910,95	R\$346.360,61	R\$257.448,68	R\$355.037,54	R\$266.656,33	R\$1.555.414,11
			R\$329.910,95	R\$676.271,56	R\$933.720,24	R\$1.288.757,78	R\$1.555.414,11	

Yuri Ribeiro Braga
Engenheiro Civil
CREA RNP: 160813887-9

COMPOSIÇÃO DO BDI	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE
	DATA:30/06/2021
	BDI: 24,03%

COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,67
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,21
R	RISCOS	0,97
	BENEFÍCIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,74
L	LUCRO	8,69
	IMPOSTOS	
I	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	-
	TOTAL DOS IMPOSTOS	5,65
BDI =		24,03%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

PARCELA DO B.D.I	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

VALORES DE B.D.I POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatadas	20,76%	24,18%	26,44%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,84%	27,86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%	30,95%
Forcimentamento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE		
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE		
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE		
	DATA:30/06/2021		
	BDI: 24,03%		
027 - SEM DESONERAÇÃO - TABELA UNIFICADA SEINFRA			
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %

A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
TOTAL		36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
TOTAL		14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
TOTAL		16,82	6,43

HORISTA = 112,76%
MENSALISTA = 71,07%

A + B + C + D

Yuri Ribeiro Braga
Engenheiro Civil
CREA/RN 160813887-9

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE		
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE		
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE		
	DATA: 30/06/2021		
	BDI: 24,03%		
2021/05 - SEM DESONERAÇÃO - TABELA UNIFICADA SINAPI			
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %

A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
TOTAL		36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
TOTAL		14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
TOTAL		16,82	6,43

HORISTA = 112,76%
MENSALISTA = 71,07%
A + B + C + D

Yuri Ribeiro Braga
Engenheiro Civil
CREA RN 160813887-9

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PRE FEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE
	DATA:30/06/2021
	BDI: 24,03%

027 - SEM DESONERAÇÃO - TABELA UNIFICADA SEINFRA

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12543	SERVENTE	H	2,0000	17,1400	34,2800	
					Total:	34,2800
MATERIAIS						
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	35,5900	36,3018	
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	24,9900	24,9900	
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	12,6100	56,7450	
11725	PREGO 15X15	KG	0,1500	15,5400	2,3310	
					Total:	120,3678
					Total Simples:	154,65
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor Geral:	154,65
					Valor BDI (24,03%):	37,16
					Valor com BDI:	191,81

C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	2,0000	77,1754	154,3508	
10758	NÍVEL (CHP)	H	4,0000	0,6895	2,7580	
10775	TEODOLITO (CHP)	H	4,0000	1,3612	5,4448	
					Total:	162,5536
MAO DE OBRA						
10037	AJUDANTE	H	4,0000	18,6300	74,5200	
12382	NIVELADOR	H	4,0000	27,9700	111,8800	
12445	TOPOGRAFO	H	5,0000	34,3100	171,5500	
					Total:	357,9500
					Total Simples:	520,50
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor Geral:	520,50
					Valor BDI (24,03%):	125,08
					Valor com BDI:	645,58

Yuri Ribeiro Braga
Engenheiro Civil
CREA RN: 160813887-5

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE			
		OBRA: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE			
		DATA:30/06/2021			
		BDI: 24,03%			
027 - SEM DESONERAÇÃO - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0011	51,5427	0,0582
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022	65,2934	0,1440
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017	59,0215	0,0999
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004	2,7079	0,0010
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	80,0647	0,0000
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004	29,4611	0,0113
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0040	162,3576	0,6494
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004	182,6923	0,0656
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009	174,1208	0,1518
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022	4,0798	0,0089
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026	221,8416	0,5688
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022	99,5493	0,2170
				Total:	1,9759
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,0128	17,1400	0,2197
				Total:	0,2197
				Total Simples:	2,20
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor Geral:	2,20
				Valor BDI (24,03%):	0,53
				Valor com BDI:	2,73

Yuri Ribeiro Braga
Engenheiro Civil
CREA RN: 160813887-9

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE			
		OBRA: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE			
		DATA: 30/06/2021			
		BDI: 24,03%			
027 - SEM DESONERAÇÃO – TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C4624 - PISO PODO TÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3cm, ASSINAVADO COM ARGAMASSA (HORNO CIMENTO DE ASSINAVAMENTO)					
(M2)					
MAO DE OBRA		Unidade:	(Quantidade)	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	1,6000	23,1700	37,0720
12543	SERVENTE	H	1,2500	17,1400	21,4250
				Total:	58,4970
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0182	67,5000	1,2285
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,7300	1,1000	3,0030
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,8000	0,5600	1,5680
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	M2	1,1000	49,4800	54,4280
				Total:	60,2275
				Total Simples:	118,72
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor Geral:	118,72
				Valor BDI (24,03%):	28,53
				Valor com BDI:	147,25

Yuri Ribeiro Braga
Engenheiro Civil
CREA RN 160813887-9

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PR EF EITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE			
		OBRA: PA VIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNÍCIO DE ARARIPE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE			
		DATA:30/06/2021			
		BDI: 24,03%			
027 - SEM DESONERAÇÃO – TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C3353 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	H	0,9000	46,7200	42,0480
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	H	0,1000	130,7440	13,0744
				Total:	55,1224
MAO DE OBRA					
I0498	CARPINTEIRO	H	0,1000	23,1700	2,3170
I2543	SERVENTE	H	1,0000	17,1400	17,1400
				Total:	19,4570
MATERIAIS					
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	3,0000	17,3300	51,9900
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	UN	2,0000	0,4800	0,9600
I2526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	UN	3,0000	0,8300	2,4900
I2542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	M	1,0000	8,2200	8,2200
I2695	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	M2	1,0000	528,6700	528,6700
				Total:	592,3300
SERVIÇOS					
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0180	350,7504	6,3135
				Total:	6,3135
				Total Simples:	673,22
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor Geral:	673,22
				Valor BDI (24,03%):	161,77
				Valor com BDI:	834,99

Yuri Ribeiro Braga
Engenheiro Civil
CREA RNF 160813887-9

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE				
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE				
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE				
	DATA: 30/06/2021				
	BDI: 24,03%				
027 - S EM DESONERAÇÃO - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C2562 - TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=50mm (2") - (M)					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,7400	18,6300	13,7862
12320	ENCANADOR	H	0,7400	22,7200	16,8128
				Total:	30,5990
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,1300	0,2800	0,3164
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M	1,0100	71,0200	71,7302
				Total:	72,0466
Total Simples:					102,65
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					102,65
Valor BDI (24,03%):					24,67
Valor com BDI:					127,32

Yuri Ribeiro Braga
Engenheiro Civil
CREA RN 160813887-9

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE				
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE				
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE				
	DATA: 30/06/2021				
	BDI: 24,03%				
2021/05 – TABELA UNIFICADA SINAPI					
94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (M3)					
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004460	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,50000000	6,71	16,78
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,00000000	3,00	6,00
TOTAL MATERIAL:					22,78
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,25600000	20,46	46,16
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,98300000	20,66	40,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,23900000	16,25	68,88
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,21300000	357,69	433,88
TOTAL SERVICOS:					589,89
VALOR:					612,63

Yuri Ribeiro Braga
Engenheiro Civil
CREA/RN: 160813887-9

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE			
		OBRA: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE			
		DATA: 30/06/2021			
		BDI: 24,03%			
2021/05 – TABELA UNIFICADA SINAPI					
101169 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 (M2)					
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,11400000	90,00	10,26
00004385	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACÃO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MIL	0,03300000	722,04	23,83
TOTAL MATERIAL:					34,09
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00310000	112,57	0,35
5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,13090000	44,65	5,84
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40210000	20,56	8,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40210000	16,25	6,53
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,02040000	418,76	8,54
TOTAL SERVICOS:					29,53
VALOR:					63,59

Yuri Ribeiro Braga
Engenheiro Civil
CREA/RN: 160813887-9

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNÍCIO DE ARARIPE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE
	DATA: 30/06/2021
	BDI: 24,03%

2021/05 - TABELA UNIFICADA SINAPI

94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,00700000	80,00	0,56
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	1,00500000	20,03	20,13
TOTAL MATERIAL:					20,69
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39400000	20,66	8,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39400000	16,25	6,40
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00200000	495,31	0,99
TOTAL SERVICOS:					15,53
VALOR:					36,22

94287 - EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,01000000	80,00	0,80
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,20000000	3,00	0,60
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,08300000	19,61	1,63
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1. SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,03700000	347,50	12,86
TOTAL MATERIAL:					15,89
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45400000	20,66	9,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45400000	16,25	7,38
TOTAL SERVICOS:					16,76
VALOR:					32,61

Yuri Ribeiro Braga
Engenheiro Civil
CREA/RN: 160813887-9

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE
	DATA: 30/06/2021
	BDI: 24,03%

2021/05 - TABELA UNIFICADA SINAPI

102498 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO). AF_05/2021 (M)

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	0,10600000	1,08	0,11
TOTAL MATERIAL:					0,11
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03700000	21,66	0,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01600000	16,25	0,26
TOTAL SERVICIO:					1,06
VALOR:					1,17

102491 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRÍLICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	0,16000000	5,21	0,83
00007348	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	L	0,42700000	16,25	6,94
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,01000000	7,73	0,08
TOTAL MATERIAL:					7,85
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27500000	21,66	5,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11500000	16,25	1,87
TOTAL SERVICIO:					7,83
VALOR:					15,64

00013521 - PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM (UN)

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	1,00000000	74,25	74,25
VALOR:					74,25

Yuri Ribeiro Braga
Engenheiro Civil
CREA RN: 160813887-9

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE				
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE				
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE				
	DATA: 30/06/2021				
	BDI: 24,03%				
2021/05 – TABELA UNIFICADA SINAPI					
94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (M3)					
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004460	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,50000000	6,71	16,78
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,00000000	3,00	6,00
TOTAL MATERIAL:					22,78
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,25600000	20,46	46,16
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,98300000	20,66	40,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,23900000	16,25	68,88
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,21300000	357,69	433,88
TOTAL SERVICO:					589,89
VALOR:					612,63

Yuri Ribeiro Braga
Engenheiro Civil
CREA RNP 1160813887-9

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE			
		OBRA: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE			
		DATA: 30/06/2021			
		BDI: 24,03%			
2021/05 – TABELA UNIFICADA SINAPI					
101169 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 (M2)					
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,11400000	90,00	10,26
00004385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MIL	0,03300000	722,04	23,83
TOTAL MATERIAL:					34,09
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00310000	112,57	0,35
5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,13090000	44,65	5,84
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40210000	20,56	8,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40210000	16,25	6,53
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,02040000	418,76	8,54
TOTAL SERVIÇO:					29,53
VALOR:					63,59

Yuri Ribeiro Braga
Engenheiro Civil
CREA RN 160813887-9

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE
	DATA: 30/06/2021
BDI: 24,03%	

2021/05 – TABELA UNIFICADA SINAPI

94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,00700000	80,00	0,56
00004059 MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	1,00500000	20,03	20,13
TOTAL MATERIAL:				20,69

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39400000	20,66	8,14
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39400000	16,25	6,40
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00200000	495,31	0,99
TOTAL SERVICIO:				15,53
VALOR:				36,22

94287 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,01000000	80,00	0,80
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,20000000	3,00	0,60
00006189 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,08300000	19,61	1,63
00034492 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICIO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,03700000	347,50	12,86
TOTAL MATERIAL:				15,89

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45400000	20,66	9,38
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45400000	16,25	7,38
TOTAL SERVICIO:				16,76
VALOR:				32,61

Yuri Ribeiro Brasil
Engenheiro Civil
CREA RNP 160813887

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE
	DATA: 30/06/2021
	BDI: 24,03%

2021/05 – TABELA UNIFICADA SINAPI

102498 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO). AF_05/2021 (M)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011161 CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	0,10600000	1,08	0,11
TOTAL MATERIAL:				0,11
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03700000	21,66	0,80
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01600000	16,25	0,26
TOTAL SERVICIO:				1,06
VALOR:				1,17

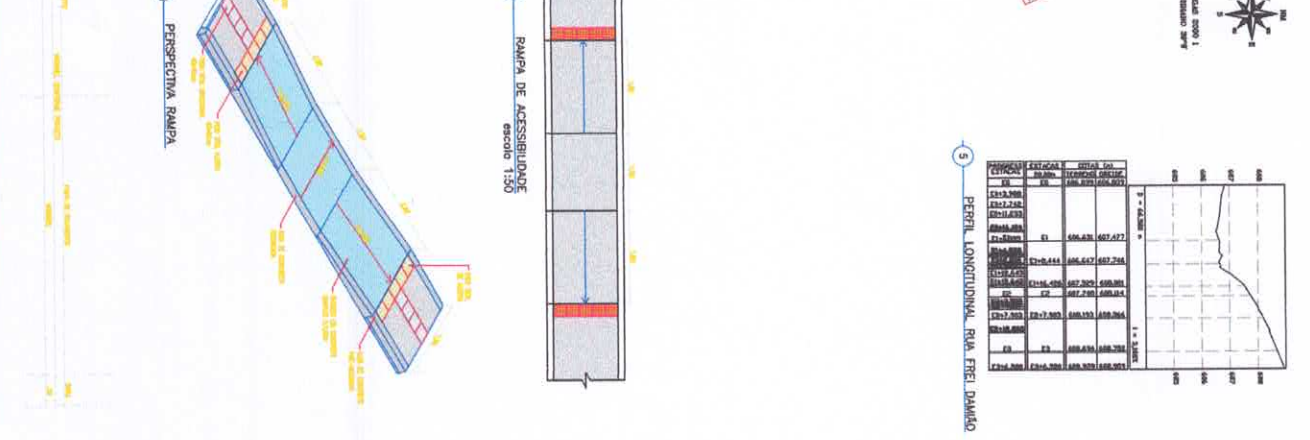
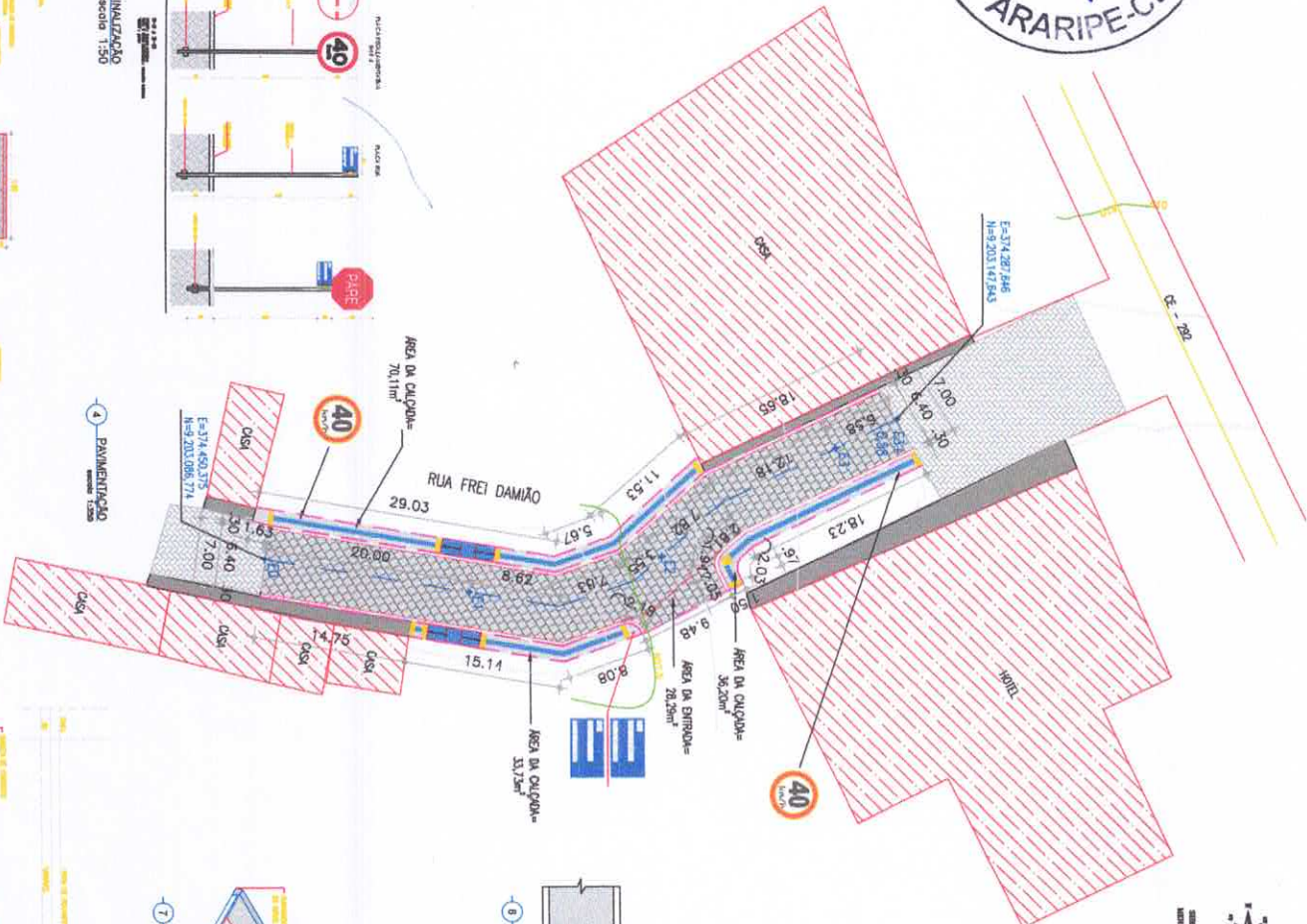
102491 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085 SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	0,16000000	5,21	0,83
00007348 TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,42700000	16,25	6,94
00012815 FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,01000000	7,73	0,08
TOTAL MATERIAL:				7,85
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27500000	21,66	5,96
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11500000	16,25	1,87
TOTAL SERVICIO:				7,83
VALOR:				15,64

00013521 - PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM (UN)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13521 PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	1,00000000	74,25	74,25
VALOR:				74,25

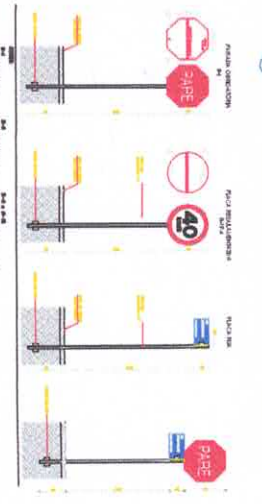
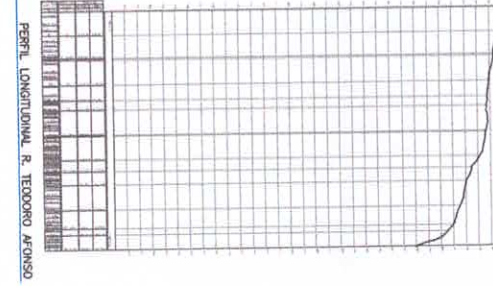
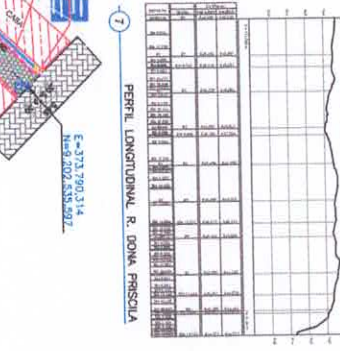
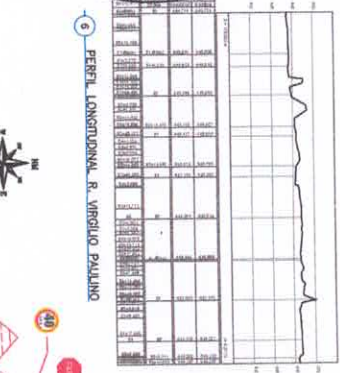
Yuri Ribeiro Braga
Engenheiro Civil
CREA RNP: 160813887-9



Yuri Ribeiro Brana
 Engenheiro Civil
 CREA RNP/160813887-9

YURI RIBEIRO BRANA
 Rua Hotel Transparent Mosaic

01/01

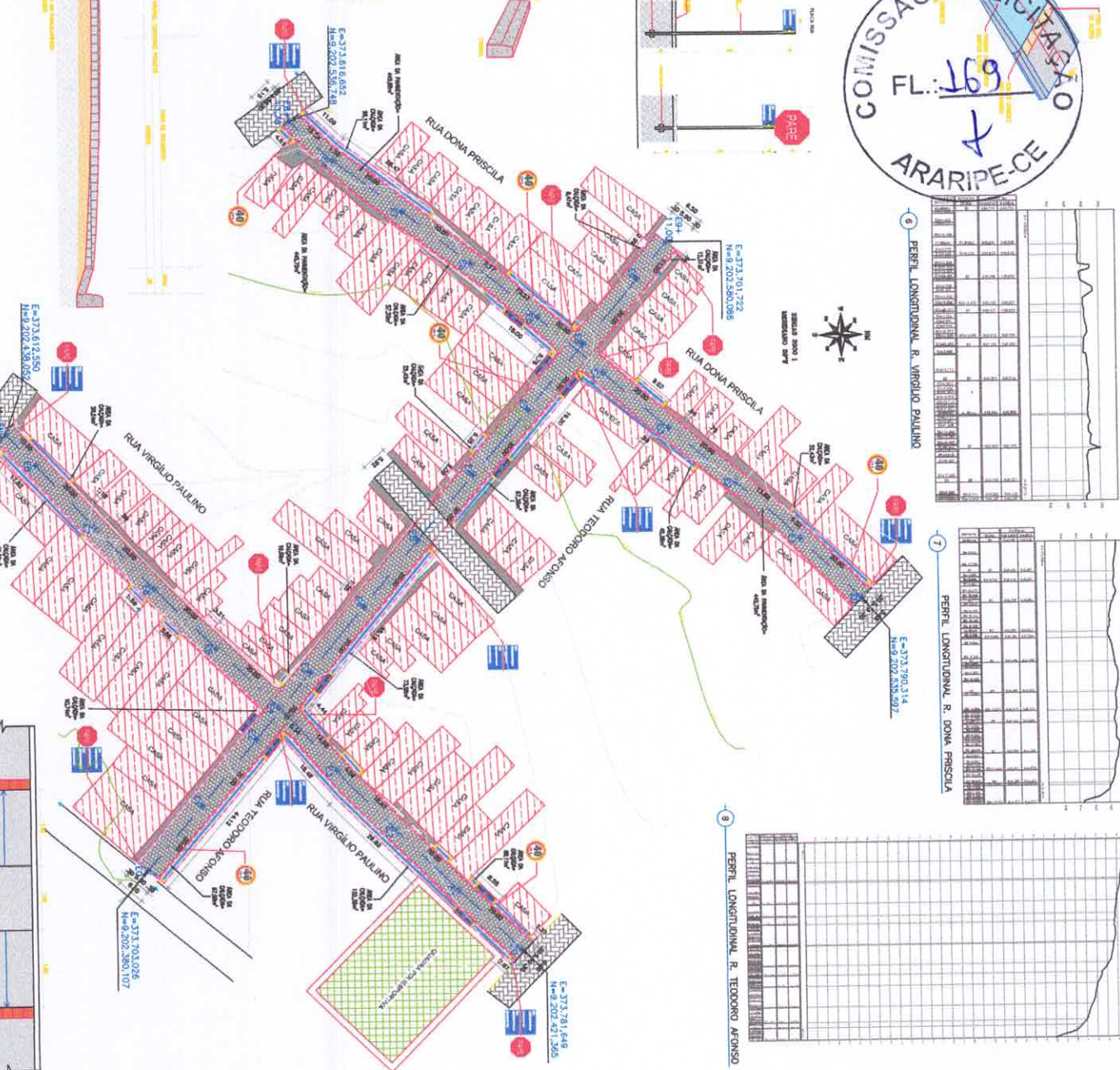


1 PERSPECTIVA RAUPA

2 DET. PLACAS DE SINALIZAÇÃO escala 1:50

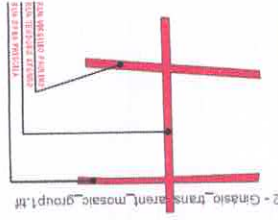
3 DET. MÃO FRO escala 1:25

4 DET. SAREIJA escala 1:25



5 PAVIMENTAÇÃO escala 1:50

6 RAUPA DE AC. 'L'ADOE escala 1:50



Legenda / Símbolos

Quantidade Componentes

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
2	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
3	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
4	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
5	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
6	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
7	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
8	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
9	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
10	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
11	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
12	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
13	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
14	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
15	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
16	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
17	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
18	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
19	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
20	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00

Yuri Ribeiro Brana
Engenheiro Civil
CREA RN 160813887-9

L.L.OOD_SEC_OBRAS.PPJ

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
2	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
3	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
4	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
5	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
6	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
7	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
8	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
9	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
10	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
11	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
12	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
13	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
14	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
15	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
16	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
17	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
18	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
19	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00
20	20/20	1.000,00	200,00	200.000,00



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210818134

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

YURI RIBEIRO BRAGA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1608138879

Registro: 40607CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**

RUA ALEXANDRE ARRAIS

Complemento:

Cidade: **Araripe**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.539.984/0001-22**

Nº: **757**

CEP: **63170000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 2.500,00**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ALEXANDRE ARRAIS

Complemento:

Cidade: **Araripe**

Data de início: **18/06/2021**

Firmitude: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**

Nº: **757**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CEP: **63170000**

Pre visão de término: **30/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-7.211959, -40.136194**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **07.539.984/0001-22**

4. Atividade Técnica

15- *Elaboração*

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

Quantidade

1,00

Unidade

un

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima:

ARARIPE, 07 de JULHO de 2021

Local

data

Yuri Ribeiro Braga
Engenheiro Civil

CREA RNP 1608138879

YURI RIBEIRO BRAGA - CPF: 053.005.964-93

Francisco Mateus da Silva Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CNPJ: 07.539.984/0001-22

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **07/07/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214773921**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publicof/>, com a chave: Dc5d8
Impressão em: 08/07/2021 às 17:48:07 por: ip: 187.19.142.97

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



QUADRO DE COORDENADAS

RUAS	DESCRIÇÃO	X	Y	X	Y
FREI DAMIÃO	EO A E3+6,58	374.450,375	9.203.086,774	374.287,014	9.203.147,643



APROVAÇÕES: _____

..\\..\\LOGO_SEC OBRAS.png

AUTOR DO PROJETO:

CONTRATANTE:

Yuri Ribeiro Braga
Engenheiro Civil
CREA/CE Nº 130813887-9
YURI RIBEIRO BRAGA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 160813887-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
07.539.984/0001-22

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE		CPFCNPJ: 07.539.984/0001-22
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO, ARARIPE, INÍC 7300, CENDEAD, ARARIPE/CE		TELEFONE: -
CEP: 63.170-000		OFICINA: 07.539.984/0001-22
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE		TELEFONE: -
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO, ARARIPE/CE		OFICINA: 07.539.984/0001-22
CEP: 63.170-000		COORDENADOR: MATEUS FERREIRA
CONTEÚDO: • PLANTA DE LOCALIZAÇÃO • PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO • SEÇÃO TIPO		REVISÃO: -
ESCALA: INDICADA		DATA: JUNHO 2021
• DETALHAMENTO SARJETA • DETALHAMENTO MEIO FIO • DETALHAMENTO PLACAS		



PLACA DE ADVERTÊNCIA - 40 KM/H

07 UNIDADES

QUADRO DE COORDENADAS

RUAS	DESCRIÇÃO	X	Y	X	Y
TEODORO AFONSO	EO À E9+11,00	373.703,026	9.202.380,107	373.701,722	9.202.580,086
VIRGÍLIO PAULINO	EO À E8+10,00	373.781,649	9.202.421,365	373.612,550	9.202.438,052
DONA PRISCILA	EO À E8+13,78	373.790,314	9.202.535,597	373.616,652	9.202.536,748



APROVAÇÕES:

..LOGO_SEC OBRAS.png

AUTOR DO PROJETO:

Yuri Ribeiro Braga
 Engenheiro Civil
 CREA RN 160813887-9
 YURIRIBEIRO BRAGA
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNF 160813887-9

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
 07.539.984/0001-22

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE ARRAIS, N° 757, CENTRO, ARARIPE/CE	CEP: 63.170-000	CPF/CNPJ: 07.539.984/0001-22 TELEFONE:
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE ENDEREÇO: RUAS TEODORO AFONSO, VIRGÍLIO PAULINO E DONA PRISCILA, ARARIPE/CE	CEP: 63.170-000	CPF/CNPJ: 07.539.984/0001-22 TELEFONE: DESENHO: MATHEUS FERREIRA REVISÃO Nº:
CONTEÚDO: • PLANTA DE LOCALIZAÇÃO • PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO • SEÇÕES TRANSVERSAIS	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 2.847,68m ² ESCALA: INDICADA	• DETALHAMENTO SARJETA • DETALHAMENTO MEIO-FIO • DETALHAMENTO PLACAS



QUADRO DE COORDENADAS

RUAS	DESCRIÇÃO	X	Y	X	Y
AV. SÃO FRANCISCO	EO À E12+8,70	375.370,348	9.202.577,111	375.302,599	9.202.337,824
NOSSA SRA. FÁTIMA	EO À E11+12,48	375.581,680	9.202.453,926	375.358,142	9.202.517,136



APROVAÇÕES:

...L.I.PAVIMENTAÇÃO ARARIPE LOGO_SEC OBRAS.ppt

AUTOR DO PROJETO

CONTRATANTE

~~Yuri Ribeiro Braga~~
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 100413887-9
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 160813887-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
 07.539.984/0001-22

NOME
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
 ENDEREÇO
 RUA ALEXANDRE ARRAIS, N° 757, CENTRO, ARARIPE/CE

CEP
 63.170-000

CPF/CNPJ
 07.539.984/0001-22
 TELEFONE

NOME
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
 ENDEREÇO
 R. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA/AV. SÃO FRANCISCO, ARARIPE/CE

CEP
 63.170-000

CPF/CNPJ
 07.539.984/0001-22
 TELEFONE

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO:
 4.834,60m²

DESENHO:
 MATEUS FERREIRA

ESCALA:
 INDICADA

REVISÃO Nº:

- CONTEÚDO
- PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 - PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO
 - SEÇÃO TRFQ

- DETALHAMENTO SARJETA
- DETALHAMENTO MED.FND
- DETALHAMENTO PLACAS

DATA:
 JUNHO 2021

QUADRO DE COORDENADAS

RUAS	DESCRIÇÃO	X	Y	X	Y
JOÃO PAULO II	EO A E17+17,14	374.233,588	9.202.138,875	374.369,625	9.202.413,670



APROVAÇÕES: _____

..LOGO_SEC OBRAS.png

AUTOR DO PROJETO

Yuri Ribeiro Braga
Engenheiro Civil
CREA RNP 160813887-9
YURI RIBEIRO BRAGA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 160813887-9

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
07.539.984/0001-22

NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE		CEP: 63.170-000	OFICINA: 07.539.984/0001-22
ENDEREÇO RUA ALEXANDRE ARRAIS, Nº 757, CENTRO, ARARIPE/CE			
NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE		CEP: 63.170-000	OFICINA: 07.539.984/0001-22
ENDEREÇO RUAS JOÃO PAULO II, ARARIPE/CE		ÁREA DE SUPERFÍCIE: 2,363,21m²	TELEFONE: MATHEUS FERREIRA
CONTEÚDO: • PLANTA DE LOCALIZAÇÃO • PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO • SEÇÃO TIPO		ESCALA: INDICADA DATA: JUNHO 2021	REVISÃO Nº: _____

[Handwritten signatures and marks]

FARE

PLACA DE ADVERTENCIA - FARE



PLACA DE ADVERTENCIA - 40 KM/H

07 UNIDADES

QUADRO DE COORDENADAS

RUAS	DESCRIÇÃO	X	Y	X	Y
JOSÉ FERREIRA	ED À E6+2,65	374.287,014	9.202.123,548	374.167,442	9.202.150,864
JOSÉ F. DA SILVA	ED À E3+1,54	374.232,015	9.202.132,502	374.218,933	9.202.072,368
MARIA MIRTES	ED À E5+12,85	374.307,406	9.202.114,562	374.280,402	9.202.004,990



APROVAÇÕES:

..L\LOGO_SEC OBRAS.png

AUTOR DO PROJETO:

Yuri Ribeiro Braga
Engenheiro Civil
CREA RNP 160813887-9
YURI RIBEIRO BRAGA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 160813887-9

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
07.539.984/0001-22

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE ARRAIS, N° 757, CENTRO, ARARIPE/CE	CEP: 63.170-000	CPF/CNPJ: 07.539.984/0001-22 TELEFONE:
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE ENDEREÇO: RUAS JOSÉ FERREIRA, JOSÉ FERREIRA DA SILVA E MARIA MIRTES, ARARIPE/CE	CEP: 63.170-000 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 1.959,22m² ESCALA: INDICADA	CPF/CNPJ: 07.539.984/0001-22 TELEFONE: DESENHO: MATEUS FERREIRA REVISÃO Nº:

CONTEÚDO:
 • PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 • PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO
 • SEÇÃO TIPO

• DETALHAMENTO SARIETA
 • DETALHAMENTO MIO-FIL
 • DETALHAMENTO TUBULARES

[Handwritten signatures and marks]



ANEXO II - MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITAÇÃO Nº
TOMADA DE PREÇOS Nº

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE.

Através do presente, declaro, inteira submissão aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital de Tomada de Preços nº, com data de abertura marcada para o dia _____, às ____ horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE.

Declaro, ainda, que caso seja vencedor do presente certame que cumprirei com diligência a fiel observância de execução do item abaixo discriminado:

Objeto: Contratação da prestação de serviços de pavimentação na sede do Município de Araripe - CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ VALOR GLOBAL
01	Contratação da prestação de serviços de pavimentação na sede do Município de Araripe - CE, conforme projeto em anexo	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Identificação:

Endereço:

CNPJ:

Cidade:

Representante Legal:

CPF nº

Validade da Proposta:

Prazo de Execução do Objeto: de acordo com o Edital

Prazo de Execução Contratual: de acordo com o Edital

_____, ____ de _____ de 2021.

Identificação/Carimbo



ANEXO III - MINUTA CONTRATUAL
PROCESSO LICITAÇÃO Nº
TOMADA DE PREÇOS Nº
CONTRATO Nº

O Município de Araripe, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de _____ - com sede na _____, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. _____, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____ (qualificação), portador da Carteira de Identidade de n.º _____ e do CPF n.º _____, resolvem firmar o presente contrato, como especificado na cláusula primeira, em conformidade com o Processo Licitatório n.º _____, na modalidade Tomada de Preços n.º _____, do tipo menor preço, regime de execução indireto, empreitada por preço global, sob a regência da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato tem como fundamento a Tomada de Preços n.º _____, devidamente homologado pela Ord. de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente contrato é a Contratação da prestação de serviços de pavimentação na sede do Município de Araripe - CE, conforme projeto em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. A Contratante pagará a Contratada o valor global de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O contrato terá prazo de vigência contados da data de sua assinatura de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado.

5.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

6.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

6.2 – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a



retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

6.3 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, por processo legal, em até 15 (dias) dias úteis após a medição elaborada pela Contratada em conjunto a Contratante, assinada pelos responsáveis técnicos da Contratada e Contratante, devidamente autorizados pelo Ordenador de Despesas, acompanhados da documentação fiscal e trabalhista da Contratada.

7.2. Em caso de irregularidades na emissão dos documentos fiscais e trabalhistas, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.3. Serão descontados, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados no período anterior.

7.4. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

8.3. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Manter, na direção da obra, profissional legalmente habilitado pelo CREA, que será seu preposto.

9.2. A Contratada para executar o objeto do presente obrigará-se a fazê-la no prazo previsto no contrato e arcar com todas as despesas decorrentes da obra a serem executadas, correndo por sua conta a utilização de ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução da obra.

9.3. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução da obra, que não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Araripe.

9.4. Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao patrimônio da Contratante.

9.5. Arcar com todos os custos das demolições, reparações ou construções que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.

9.6. Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido no contrato e os que apresentarem defeitos de material ou vício de construção, pelo prazo de cinco anos contados à partir da data do termo de recebimento definitivo.

9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art.65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.8. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com todas as obrigações assumidas, de qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

10.1.1- advertência;



10.1.2-multa:

a) O atraso injustificado na execução do objeto, correspondendo a 2% (dois por cento), calculada sobre o montante a ser pago mensalmente à Contratada;

b) A inexecução total ou parcial do objeto, justificada ou não, correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante pago mensalmente à Contratada.

10.1.3-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.1.4-declaração de idoneidade.

10.2. A sanção de que trata o item 10.1. *letra a*, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato.

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.3. Fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento) de multa sobre o valor estimado do contrato, no caso da Contratada, injustificadamente, causar a rescisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Este contrato poderá ser rescindido, por notificação extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.1. Além das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:

11.1.1.1. Interromper a execução do objeto contratado por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita do Contratante.

11.1.1.2. Se a Contratada se conduzir dolosamente;

11.2. Além das hipóteses anteriores, poderá o Contratante rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da Contratada, e em se tratando de firma individual por morte de seu titular.

11.3. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

12.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do Contratado, sendo atestada sua conformidade aos termos do edital;

12.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei Geral das Licitações;

12.3. Caso o(s) objeto(s) sejam considerados insatisfatórios, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas.

12.4. Se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.5. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas correrão por conta da dotação nº 06.06.15.451.0586.1.013 – Pavimentação de Vias Públicas na Sede e Distritos. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, com utilização dos Recursos Proprios/Covenio.





CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

14.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.3. Os casos omissos serão dirimidos na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

14.4. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº, Tomada de Preços nº, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á a rigorosa obediência ao Edital e seus anexos, a Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores, LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e a proposta de preços da Contratada, parte integrante do presente instrumento contratual.

14.5. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo (a) o (a) Servidor (a) Sr (a). xxxxxxxxxxxx especialmente designado (a) pelo Secretário(a) Municipal de XXXXX, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93, doravante denominado (a) FISCAL DE CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Araripe, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

_____ - CE, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF: _____

02. _____
CPF: _____



ANEXO IV - DECLARAÇÃO
PROCESSO Nº
TOMADA DE PREÇOS Nº

(Nomina e qualifica o prestador de serviços), declara, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Araripe, estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao Inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

_____ de _____ 2021.

Declarante



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE/DEC. DE FATOS IMPED. DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº
TOMADA DE PREÇOS Nº

(Nomina e qualifica o prestador de serviços), inscrita no CPF/CNPJ nº _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____, sito a _____, por intermédio de seu representante legal o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, que não foi declarada inidônea e que não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação para deste certame licitatório, comprometendo-se, ainda, a comunicar imediatamente qualquer eventual penalidade administrativa que venha a sofrer, por qualquer ente público, após a habilitação no presente certame licitatório, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data:

Representante Legal



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA
PROCESSO Nº
TOMADA DE PREÇOS Nº

....., inscrita no CNPJ Nº, sediada na rua
....., cidade /....., por intermédio de seu representante legal, o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
..... DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa,
empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

....., de de 2021.

Representante legal